



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

<b>Processo:</b> 0002529-35.2022.6.05.8000
<input type="checkbox"/> <b>Contrato n°:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Nota de Empenho n°:</b> 2022NE000487
<b>Contratada:</b> CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
<b>Objeto do Contrato:</b> FONE DE OUVIDO COM MICROFONE FLEXÍVEL

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal n° 148, da empresa CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.

( x ) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Nilo Nunes

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário**, em 10/08/2022, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2041804** e o código CRC **7E4CC6C5**.